



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO-PI  
Av. Dinha Aragão N° 300- Centro- São Miguel do Tapulo - PI  
CNPJ N° 05.864.638/0001-94. – CEP 64330-000 Telefone 86 3249-1789

**GABINETE DA VEREADORA**

*Dra. Renata Araújo Campelo Leite*

PROJETO DE INDICATIVO DE LEI N° 009 /2021 DATA: 20/10/2021

DESTINATÁRIO

**ANTÔNIO FRANCISCO PEREIRA DA SILVA**

Presidente da Câmara

“Dispõe sobre a instalação de placas de advertência, nas rodovias municipais, orientando quanto à atenção com os ciclistas”.

A Câmara Municipal de São Miguel do Tapuió/PI

A p r o v a:

Artigo 1º - nas rodovias municipais, a instalação de placas de sinalização, advertindo os motoristas acerca do cuidado com ciclistas na rodovia.

Parágrafo único - As placas referidas no “caput” deverão ser instaladas em todas as saídas dos municípios com acesso às rodovias, visando garantir uma melhor visualização pelo condutor, contendo as seguintes informações: “Cuidado! ciclista na via”.

Artigo 2º - A responsabilidade pela implantação estabelecida no artigo 1º ficará a cargo da Secretaria de Obras do Município, respeitando o orçamento.

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Sala das Sessões, 20 de outubro de 2021.

*Renata Araújo Campelo Leite*  
RENATA ARAÚJO CAMPELO LEITE  
VEREADORA – PTB

RECEBIDO EM

20/10/21

*Geiniane Soares de Moraes*  
GEINIANE SOARES DE MORAIS  
Secretária Geral  
CPF: 018.574.233-56